

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ**

CRIADA EM 9 DE ABRIL DE 1810

**ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão administrativa nas rotinas gerenciais da administração pública, com ênfase na área de recursos humanos com processamento de folha e apoio nas rotinas processuais do departamento de pessoal para atender a demanda da Câmara Municipal de Caetité/BA.

O Presidente da Câmara Municipal de Caetité/BA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação em epigrafe, conforme dados descritos abaixo:

CONTRATADA: JP BRITO CONSULTORIA LTDA

CNPJ/MF nº 24.250.665/0001-11

ENDEREÇO: Rua Sinhazinha Santos, nº 307, Edif J D J Barreto, Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.000-505

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais.

Caetité-Bahia, 04 de novembro de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

